



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI Nº 0102/2017. PARECER Nº 042/2018

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 102/2017.  
O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, disciplina as atividades nos Distritos Empresariais criados ou a serem criados o município de Garça, e dá outras providências.  
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.  
É o relatório.

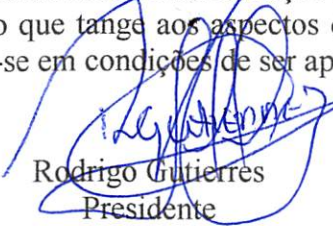
**Voto do Relator**

O projeto em tela visa dotar a municipalidade de instrumentos que possibilitem o desenvolvimento das empresas industriais e daquelas que possuem suas atividades ligadas ao setor industrial, tais como empresas atacadistas de produtos industrializados, transportadoras, empresas desenvolvimento de softwares, atacadistas de gêneros alimentícios, empresas do setor de construção civil e prestadores de serviços.

Conseqüentemente, a aplicação do projeto proporcionaria ao Município maior geração de empregos bem como melhoria a arrecadação municipal.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

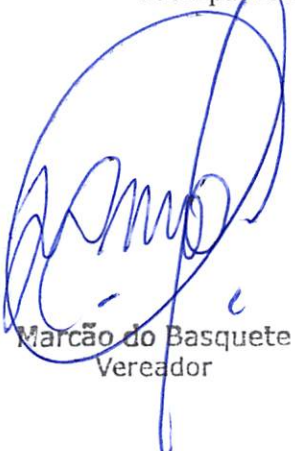
  
Rodrigo Gutierrez  
Presidente

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 21 de junho de 2018.

  
Marcão do Basquete  
Vereador

  
Patrícia Morato Marangão  
Vereador